



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

DELIBERAÇÃO CMS Nº 10/2026

Dispõe sobre a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP para prescrição de medicamentos pela Enfermagem.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2026,

DELIBERA:

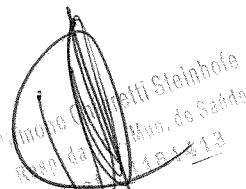
Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP referente à prescrição de medicamentos pela Enfermagem, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Art. 2º A execução do referido POP deverá observar os protocolos institucionais, critérios técnicos, fluxos assistenciais, competências profissionais e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 14 de setembro de 2026.


Kelly Cristina Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Simone Chiaretti Steinhofel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde